Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Muncicipal de Agudo

O Vereador infra-assinado, amparado no que lhe faculta o art. 51, III da Lei Orgânica Municipal e art. 13, III, do Regimento Interno, vem mui respeitosamente solicitar Licença do Exercício do Mandato que desempenha na Câmara Municipal, na condição de 1° suplente da Bancada PMDB/PPB, por prazo indeterminado, a contar de 1° de julho de 1996.

N.T. P. E. Deferimento.

Agudo, 24 de junho de 1996.

Ver. Arlindo Cassel

Arlindo Cassel

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
24/06/96